



**ATO N.º 003
DE 18 DE MARÇO DE 2024**

*Nomeia Defensoras Públicas Substitutas
Ingressas do Quadro de Membros da
Defensoria Pública do Estado de Sergipe.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

NOMEIA

As Bacharelas em Direito, habilitadas e classificadas no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme Edital n.º 12 – DPE/SE, de 12 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.990, de 13 de setembro de 2022, relacionadas abaixo, para exercer o cargo de provimento efetivo de Defensor Público Substituto Ingresso, do Quadro de Membros da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

NOME	CPF
ARLENE MARIA DA ROCHA CARVALHO	[REDACTED]
MAIRA SANTOS DOS ANJOS	[REDACTED]

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

by APBS.

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700